LEI Nº. 675/2006.

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito constitucional do Município de Remígio Estado da Paraíba faz saber que a Câmara Municipal de Remígio aprovou o requerimento nº. 35/2005, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada no loteamento Analice Bronzeado Rua Rita Alexandrina da Silva.

Art. 2º. A Rua aqui denominada terá inicio no cruzamento com a Rua Francisco Machado, finalizando com os fundos da rua Severino Bronzeado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio em 01 de novembro de 2006.

Luiz Cláudio Regis Marinho
Prefeito